Art. 17. Os casos omissos e as dúvidas em relação à aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela TI, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.
Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e substitui as instruções normativas relacionados a tecnologia da informação.
Juarez Antônio Simões Quaresma
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 624089

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Primeiro Termo Aditivo publicado na página 60 do Diário Oficial nº 34.441 de 21 de dezembro de 2020, protocolo 613357. Objeto: ICAAF nº. 018/2018 – Estudo Taxonômico de Dípteros da família Sarcophagidae (Oestroidea) e Agromyzidae (Opomyzoidea), com ênfase nas espécies da Amazônia Brasileira.

Protocolo: 624267

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: MANIFESTAÇÃO
REFERÊNCIA: CHAMADA Nº 003/2020
RAZÕES: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O RESULTADO PUBLICADO NO DOE DE 08/01/2021, O QUAL REGISTROU A NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA SUBMETIDA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (PPGAU) DA UFPA.
OBJETO: CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR (PVS).
PROCESSO: 2021/46044
IMPETRANTE: JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
CONSIDERANDO:
A norma-princípio de vinculação ao instrumento convocatório, disposta no Art. 41, caput da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"; a alínea 'g' do item 6.4 da Chamada nº 003/2020, que dispõe sobre a exigência de anexação de 12 (doze) artigos de autoria da candidata indicada (apenas a primeira página), publicados em periódicos, nacionais ou internacionais, indexados com fator de impacto igual ou maior que 2 (dois), ou com Qualis Capes maior ou igual a B1; bem como a manifestação efetuada pela Diretoria Científica, RATIFICO o entendimento da mesma e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto, mantendo a referida proposta NÃO APROVADA para o certame referente à Chamada Nº 003/2020.
Belém, 02 de fevereiro de 2021.
Juarez Antonio Simões Quaresma
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 624242

DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: MANIFESTAÇÃO
REFERÊNCIA: CHAMADA Nº 003/2020
RAZÕES: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O RESULTADO PUBLICADO NO DOE DE 08/01/2021, O QUAL REGISTROU A NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA SUBMETIDA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA) DA UFPA.
OBJETO: CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR (PVS).
Nº OFÍCIO: 01/2021 (PPGA)
IMPETRANTE: KATIANE SILVA
CONSIDERANDO:
A norma-princípio de vinculação ao instrumento convocatório, disposta no Art. 41, caput da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"; a alínea 'g' do item 6.4 da Chamada nº 003/2020, que dispõe sobre a exigência de anexação de 12 (doze) artigos de autoria da candidata indicada (apenas a primeira página), publicados em periódicos, nacionais ou internacionais, indexados com fator de impacto igual ou maior que 2 (dois), ou com Qualis Capes maior ou igual a B1; bem como a manifestação efetuada pela Diretoria Científica, RATIFICO o entendimento da mesma e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto, mantendo a referida proposta NÃO APROVADA para o certame referente à Chamada Nº 003/2020.
Belém, 02 de fevereiro de 2021.
Juarez Antonio Simões Quaresma
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 624256

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: MANIFESTAÇÃO
REFERÊNCIA: CHAMADA Nº 003/2020
RAZÕES: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O RESULTADO PUBLICADO NO DOE DE 08/01/2021, O QUAL REGISTROU A NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA SUBMETIDA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA (PPGEDAM) DA UFPA.
OBJETO: CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR (PVS).
PROCESSO: 2021/86910
IMPETRANTE: RONALDO LOPES RODRIGUES MENDES
CONSIDERANDO:
A norma-princípio de vinculação ao instrumento convocatório, disposta no Art. 41, caput da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"; a alínea 'g' do item 6.4 da Chamada nº 003/2020, que dispõe sobre a exigência de anexação de 12 (doze) artigos de autoria do candidato indicado (apenas a primeira página), publicados em periódicos, nacionais ou internacionais, indexados com fator de impacto igual ou maior que 2 (dois), ou com Qualis Capes maior ou igual a B1; bem como a manifestação efetuada pela Diretoria Científica, RATIFICO o entendimento da mesma e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto, mantendo a referida proposta NÃO APROVADA para o certame referente à Chamada Nº 003/2020.
Belém, 02 de fevereiro de 2021.
Juarez Antonio Simões Quaresma
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 624249

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - EMENTA: Cessão do servidor EVANDO CAIRES PARDINHO à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa, CONSIDERANDO processo n°2021/30471 - R E S O L V E: Art. 1º Cessão do servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, matrícula 54196206, Administrador de Banco de Dados à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para órgão cessionário. Art. 2º A cessão em questão terá validade de até 04 (quatro) anos, de acordo com disposto no Decreto Estadual n° 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Infrmação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA - PRESI Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências; CONSIDERANDO processo 2021/30471 de cedência do servidor EVANDO CAIRES PARDINHO à SEFA; RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria-Presi Nº. 012, de 31 de janeiro de 2018, que concedeu ao servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, matrícula 54196206, Administrador de Banco de Dados, Gratificação de Representação pela responsabilidade de representação da PRODEPA junto ao BANPARÁ. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 2021. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 623975

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 036/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021 - CONTRATO: Nº 028/2017 – R C CISNEIROS – ME (BOB CLEAN) - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R$ 82.622,96 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339037 - 0261 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 623543

APOSTILA Nº. 037/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021 - CONTRATO: Nº 026/2020 – PROJETAR EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R$ 169.237,95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 – 449051 - 0660 – Recurso Provenientes de Transferência – Convênios/Outros - Superávit – Ordenador de Despesa – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 623545

APOSTILA Nº. 039/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021 - CONTRATO: Nº 008/2019 – TERACOM TELEMÁTICA S.A - VALOR PARA